



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Paranaiguara/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 023/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017**, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de Serviços técnico-profissionais especializados de Engenharia Civil, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 963/2017**.

**II – HOMOLOGAR** também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, a(s) **Proposta(s) Vencedora(s)** do(s) licitante(s) **CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **01.149.630/0001-95**, referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 023/2017.

**III – Determinar** à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de Paranaiguara/GO, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

**ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM**  
Prefeito Municipal